



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM CORREÇÃO DO NÍVEL DA VIA E IMPLANTAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DO CAIMENTO PARA AS BOCAS DE LOBO, NA RUA SANTA LÚCIA, BAIRRO ALTO LAGE”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da população residente na Rua Santa Lúcia, bairro Alto Lage, que vem enfrentando diversos transtornos causados pelas más condições do asfalto existente na via. O atual pavimento apresenta irregularidades e deformações, o que tem provocado formação de poças e acúmulo constante de água das chuvas, comprometendo a trafegabilidade e aumentando o risco de acidentes.

Adicionalmente, a rua não possui o devido caimento para as bocas de lobo existentes, o que agrava ainda mais o problema de drenagem. A água da chuva permanece acumulada na pista por longos períodos, a água das chuvas não tem escoado corretamente, resultando no retorno da água pelos ralos das residências, causando alagamentos, prejuízos materiais e comprometendo a saúde e o bem-estar da população local.

Essa situação prejudica diretamente a mobilidade de pedestres, motoristas e moradores, além de representar um risco à saúde pública devido à proliferação de mosquitos e outros vetores.

Diante do exposto, é necessária a realização de recapeamento asfáltico completo da via, com correção do nível da pista e implantação ou adequação do caimento para as bocas de lobo, a fim de garantir o escoamento correto da água da chuva, preservar a integridade do asfalto e promover melhores condições de mobilidade e segurança para todos os que utilizam a via.





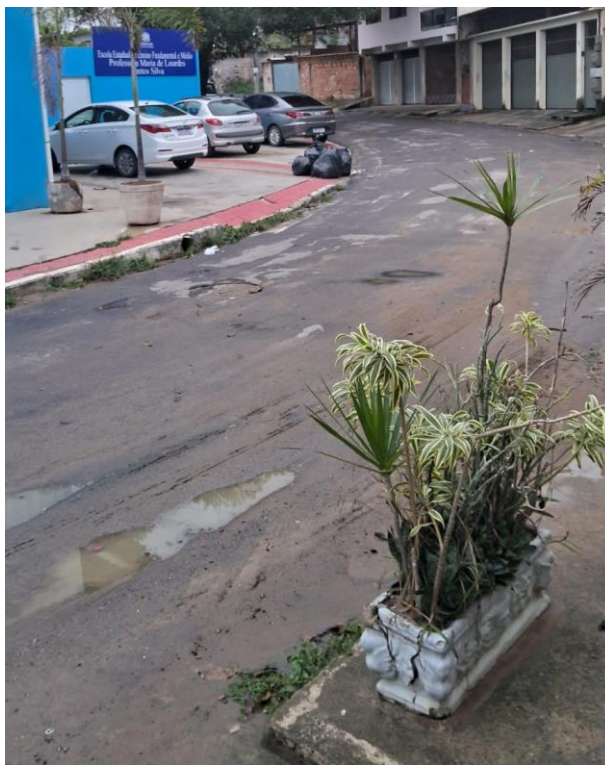
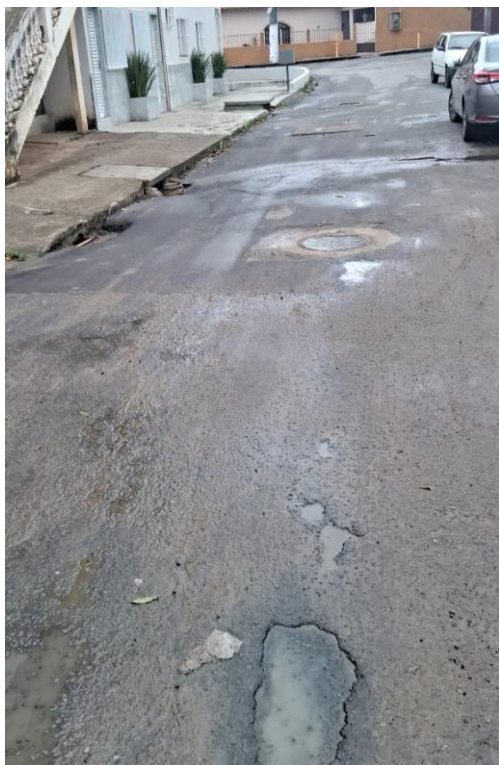
VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003300320034003A005000, Documento assinado digitalmente,
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO